



EDITAL Nº 175/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 175/2022 – Pregão Eletrônico nº 105/2022 – **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACOLAS, ASSENTO SANITÁRIO, FERVEDOR COM TAMPA E ESPONJA DUPLA FACE DESTINADOS AO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DE BIRIGUI PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações do Anexo I.** Aos doze dias do mês de setembro do ano de 2022, a partir das 13:30 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial, **Sra. Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Frank Hiroshi Fujimoto, Décio Almeida e Angélica da Silva Thomé**, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que o(a) Pregoeiro(a) informou a Secretaria requisitante, de que nesta data e local, ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, havendo o comparecimento da **Sra. Ana Carolina Rodrigues Borella de Barros**, lotado na Secretaria de Administração no Setor de Almoxarifado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** das empresas provisoriamente vencedoras, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **01) MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA – EPP, CNPJ: 12.531.865/0001-63.** Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se então que a empresa encontra-se em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inserido pela licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a **HABILITAÇÃO** da empresa: **MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA – EPP.** Assim, o Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

002100

manifestações de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORAS** do certame a empresa: **01) MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA – EPP, CNPJ: 12.531.865/0001-63, itens nº 01, 02, 03, 04 e 05.** Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, **CONVOCADAS** para que apresente a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13.1 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressaltando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail renata.pregoeira@birigui.sp.gov.br com cópia para licitacoes@birigui.sp.gov.br. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** fica condicionada a licitante vencedora à apresentação do Contrato Social devidamente autenticado para validação conforme descrito na Cláusula 14.4 e seguintes, no prazo de até 3 dias úteis. **Ressalta-se que o item nº 06 restou fracassado.** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6993/2021, foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Décio Almeida, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial

Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio

Décio Almeida
Equipe de Apoio

Angélica da Silva Thomé
Equipe de Apoio

Ana Carolina Rodrigues Borella de Barros
Representante do Setor